



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 936/2017

Retifica o dispositivo do Decreto nº 234/2017 de 09 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o dispositivo do Decreto nº 234/2017, de 09 de fevereiro de 2017, consistente a Estabilidade Provisória por Gravidez da senhora **Shirlei Veiga de Lima**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- **Anexo Único**
- Onde se lê: Vigência: 01.05.2017
- **Leia-se: Vigência: 01.06.2017**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO